



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes



REQUERIMENTO Nº
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

RQ 2729/2017

L I D O
Em, 23.5.17

Secretaria Legislativa

Requer ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – Novacap, que forneça a esta Casa de Leis, em caráter de urgência, sob as penas dos artigos 60, XXXIII e 107, § 1º, ambos da Lei Orgânica do Distrito Federal, as informações abaixo elencadas:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos, nos termos do art. 60, XXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 15, III; art. 39, § 2º, XII e art. 40, ambos do Regimento Interno desta Casa, seja solicitado ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – Novacap, por intermédio da Mesa Diretora, que nos envie informações fidedignas, sob as penas dos artigos 60, XXXIII e 107, § 1º, ambos da Lei Orgânica do Distrito Federal, a respeito dos quesitos abaixo elencados:

I - Quais as modalidades desportivas que essa vila olímpica atenderá?

II – A Vila Olímpica de Planaltina, nos dias de hoje, já possui condições de atender a comunidade em todas as modalidades especificadas no item anterior?

III - Sendo respondido negativamente o item anterior, qual(is) a(s) modalidade(s) desportivas que essa Vila Olímpica já poderia atender?

IV - Quais são os óbices que se apresentam para o perfeito e integral funcionamento desta Vila Olímpica?

a) Falta de material humano? Especifique, de forma detalhada.

b) Falta de material destinado às práticas desportivas? Especifique, de forma detalhada.


c) Não finalização das obras físicas? Especifique, de forma detalhada.

V - Quanto as instalações físicas, responda:

a) As obras necessárias para o perfeito e integral funcionamento da Vila Olímpica já foram encerradas?

b) Em caso negativo, quais as pendências?

c) existe algum cronograma estabelecido para a conclusão das obras? Esclareça pormenorizadamente e encaminhe a documentação comprobatória de sua afirmação.

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 23/5/17 às 16:52
Assinatura  Matrícula

Sector Protocolo Legislativo
RQ Nº 2729/17
Folha Nº 01/02



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes



- c) existem obras em andamento? De que forma foram contratadas? Encaminhe os documentos comprobatórios de sua assertiva.
- d) qual o valor previsto para a finalização das obras? Encaminhe detalhamento.
- d) estes valores constam do orçamento? Encaminhe detalhamento.

VI - Qual o número total de servidores será necessário para o perfeito e integral funcionamento desta Vila Olímpica? Esclareça detalhadamente, por cargo e função, os servidores que deverão servir.

VIII - Qual a previsão para o início das atividades nesta Vila Olímpica?

JUSTIFICAÇÃO

No exercício do mandato parlamentar compete aos Deputados Distritais exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, incluindo os da administração direta e indireta, fundações, autarquias e empresas controladas pelo Governo do Distrito Federal.

Ocorre que atos e fatos ensejadores de fiscalização tem chegado a este Gabinete Parlamentar, seja pela mídia ou reclamação de cidadãos, especificamente sobre as "reais" condições em que se encontra a Vila Olímpica de Planaltina, bem como os aportes financeiros destinados pelo Governo do Distrito Federal por meio da Secretaria de Esporte Turismo e Lazer, com referência a construção da referida obra. Em vista disso, é importante que seja prestado as informações aqui solicitadas à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Destarte, a lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, XVI prevê que o parlamentar tem a prerrogativa de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração direta e indireta, e no Inciso XXXIII, do mesmo artigo, de encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informações, implicando **crime de responsabilidade**, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento **no prazo de trinta dias**, bem como o fornecimento de informação falsa.

Assim, por acreditar no papel fiscalizador desta Casa, rogo aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões em, de de 2016.

Sector Protocolo Legislativo

RQ Nº 27291-17
Folha nº 02 FL



Deputado **CLAUDIO ABRANTES**

Sem Partido



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 2.729/17.

Autoria: Deputado (a) Claudio Abrantes

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 24/05/17

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 27291/17
Folha Nº 03 FL
